



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 201, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 10/12/25
C. Silva

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE MENCIONA
DO CARGO ASSISTENTE SOCIAL.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando a portaria municipal, 161/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **JOÃO CARLOS LIMA ALVES**, Matrícula 35.890, do cargo de **Assistente Social**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2025.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba-MG, 10 de dezembro de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município de Janaúba